

PORTARIA Nº 35/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente no dia 29 de junho de 2026, no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.418, de 25 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública e Estadual, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, da Policlínica Regional de Quixadá e do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R) de Quixeramobim será realizado até as 12h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, que ocorrerá as 14:00h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 26 de junho de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.